

L E I Nº 3350/88
de 30 de junho de 1988

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLTIM DO MUNICÍPIO
N.º 608 de 30.06.1988

Dã nova denominação às vias públi-
cas, constantes do Jardim Aquã-
rius, que especifica.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-
guinte lei:

Artigo 1º - As vias públicas aqui referidas,
constantes do Jardim Aquãrius, passam a ter as seguintes denominações:

- a atual AV. DEIMOS, em toda sua extensão,
que se inicia no alinhamento da Avenida Doutor Jorge Zarur e prolonga-se
até a confluência das atuais Rua Janus, Avenida Fobos e Rua Dionéia; e mais
toda a extensão da atual RUA JANUS, que se inicia na confluência da Aveni-
da Fobos, Rua Dionéia com a Avenida Deimos e prolonga-se até a Rua Arman-
do de Oliveira Cobra: BULEVAR VILLA-LOBOS;

- a atual AVENIDA FOBOS: ALAMEDA CHOPIN;

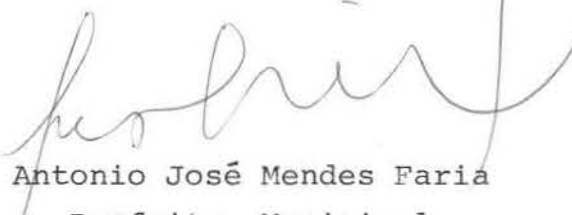
- a atual RUA DIONÉIA: ALAMEDA MOZART;

- a atual RUA CALISTO passa a ter duas deno-
minações distintas, sendo que no trecho da antiga rua 3, em toda sua ex-
tensão, que se inicia na esquina com a Rua Janus e prolonga-se até o ba-
lão de retorno junto à divisa do loteamento Bosque Imperial, passa a deno-
minar-se ALAMEDA RAVEL, e no trecho da antiga Rua 5, em toda sua extensão,
que se inicia na esquina com a Rua Janus e prolonga-se até o balão de re-
torno junto à divisa da área de propriedade da Serveng-Civilsan S.A., pas-
sa a denominar-se ALAMEDA BEETHOVEN;

- a atual RUA TITÃ: ALAMEDA VIVALDI.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
30 de junho de 1988.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

cont. Lei nº 3350/88 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
30 de junho de 1988.



Sabino Indelicato
Secretário de Obras,
Transporte e Meio Ambiente

Registrada e publicada na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos trinta dias do mês de junho
do ano de mil novecentos e oitenta e oito.



Nilo Pereira
Formalização de Atos